

RESOLUÇÃO DPG N° 278, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Alterada, em partes, pela Resolução DPG N° 282, de 18 de junho de 2025

Designa extraordinariamente defensores/as públicos/as para substituição - Foz do Iguaçu

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual n° 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual n° 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP n° 005/2024;

CONSIDERANDO o afastamento da defensora pública Thereza Rayana Klauck Campos Chagas;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI! n.º 25.0.000001216-8,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente em substituição a defensora pública **Bruna Fonseca Moncavo**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a **8ª Defensoria Pública da 6ª Região**, nos períodos de **23 de junho de 2025 a 29 de junho de 2025 e de 11 a 17 de agosto de 2025**.

Art. 2º. Designar extraordinariamente em substituição a defensora pública **Mariana Teixeira da Silva**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a **8ª Defensoria Pública da 6ª Região**, nos períodos de **30 de junho de 2025 a 6 de julho de 2025**.

~~**Art. 3º.** Designar extraordinariamente em substituição o defensor público **Rafael Jorgetto Félix**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a **8ª Defensoria Pública da 6ª Região**, no período de **7 de julho de 2025 a 13 de julho de 2025 e 28 de julho de 2025 a 3 de agosto de 2025**.~~

Art. 3º. Designar extraordinariamente em substituição o defensor público **Rafael Jorgetto Felix**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a **8ª Defensoria Pública da 6ª Região**, no período de **7 de julho de 2025 a 13 de julho de 2025**.
(Redação dada pela Resolução DPG 282/2025)

Art. 4º. Designar extraordinariamente em substituição a defensora pública **Louizi Souza Barros de Oliveira**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a **8ª Defensoria Pública da 6ª Região**, nos períodos de **14 de julho de 2025 a 20 de julho de 2025 e 4 de agosto de 2025 a 10 de agosto de 2025**.

Art. 5º. Designar extraordinariamente em substituição o defensor público **Israel Bresola Júnior**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a **8ª Defensoria Pública da 6ª Região**, no período de **21 a 27 de julho de 2025**.

Art. 5º-A. Designar extraordinariamente em substituição o defensor público **Rafael dos Santos Guimarães**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a **8ª**

Defensoria Pública da 6ª Região, no período de **28 de julho de 2025 a 3 de agosto de 2025**. (Redação acrescentada pela Resolução DPG 282/2025)

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná